

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE ABRIL DE 2018

Nº 063

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1148/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) ao servidor CÂNDIDO RONALDO DE SENA, Assistente Técnico Operacional da SEMTASC matrícula 12209, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1149/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a servidora KLAYSE BEZERRA DANTAS, Coordenadora de Proteção Social Especial da SEMTASC, matrícula 7500, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1150/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a servidora ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, Assistente Social matrícula 12458, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1151/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, Coordenadora de Proteção Social Básica da SEMTASC, matrícula 11852, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1152/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a servidora CLÁUDIA JULIANA VELOSO RODRIGUES, Assessora Especial da SEMTASC, matrícula 19859, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1153/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a servidora ANGÉLICA NAYARA ARAÚJO DANTAS, Coordenadora de Segurança Alimentar da SEMTASC, matrícula 11778, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1154/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) ao servidor ANTÔNIO DANTAS NETO, Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, matrícula 19882, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) a servidora JUCIANE HENRIQUES DA SILVA, Coordenadora Geral de Administração da SEMTASC, matrícula 6902, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1156/2018, de 05 de Abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) ao servidor ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, Assistente Social, matrícula 11616, para cobertura das despesas de viagem a Maceió/Alagoas, a ser realizada no período de 11 a 13 de Abril de 2018, a fim de participar da XX Encontro Regional Nordeste/Congemas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1157/2018, de 06 de Abril de 2018.

Nomeia Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 29 da Lei Complementar nº 053/09, com redação dada pela Lei Complementar nº 060/12.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros, eleitos através do voto direto, para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante:

Representantes dos servidores ativos

1º Conselheiro: Ana Karina Mendes da Silva

2º Conselheiro: Lauriana Martins dos Santos

3º Conselheiro: Sebastiana Lima De Oliveira

1º Conselheiro Suplente: Gesiane Bevenuto da Silva

2º Conselheiro Suplente: Maria da Salette Mendes

3º Conselheiro Suplente: Gilvan Monteiro Costa

Representantes dos servidores inativos (aposentados/pensionistas)

1º Conselheiro: José Gaudêncio da Silva

2º Conselheiro: Antônio Crispiniano de Barros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1158/2018, de 06 de Abril de 2018.

Exonerar Diretora de Unidade de Serviços de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, Aline Pereira de Araújo, do cargo de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde – AMARANTE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/2018, de 06 de abril de 2018.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Aline Pereira de Araújo, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde – JARDIM LOLA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/2018, de 06 de Abril de 2018.

Exonerar Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, Crislaine Cristina Bezerra de Araújo, do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde – SÃO GONÇALO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2018, de 06 de abril de 2018.

Nomeia Diretora de Unidade Básica de Serviços de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Crislaine Cristina Bezerra de Araújo, para exercer o cargo de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde - AMARANTE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1162/2018, de 06 de abril de 2018.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Fernanda Carvalho de Melo, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde – SÃO GONÇALO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 009/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a JEFFERSON SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula 5939, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Abril de 2018 à 09 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1419/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA, Matrícula 5075, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Abril de 2018 à 09 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARILDA GOMES RODRIGUES HONORATO, Matrícula 11558, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.03.2018 à 11.04.2018, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIGIVIODEVITAM INAJA MERLUZIA DE LIMA, Matrícula 11566, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.03.2018 à 05.04.2018, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 195, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.03.2018 à 10.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 11.04.2018 à 24.06.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SILVIA MENDES VIRGINIO, Matrícula 193, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.03.2018 à 02.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 03.04.2018 à 17.04.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA SOARES DE LIMA, Matrícula 9682, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.03.2018 à 26.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 27.03.2018 à 10.05.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 11306, de 24.03.2018 à 22.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULO PACHECO DA SILVA, Matrícula 5839, de 22.03.2018 à 19.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DO SOCORRO DASILVA SOUZA, Matrícula 1385, de 24.03.2018 à 22.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILDAZIO DE LIMA, Matrícula 7373, de 22.03.2018 à 17.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSINEIDE MARIA DE S. SALVADOR, Matrícula 5273, de 25.03.2018 à 22.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DIÓGENES JOSUÉ DE M. MIRANDA, Matrícula 19925, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 20.03.2018 à 02.04.2018, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2018-SEMA, de 04 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 077/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NATÁLIA DE SOUZA GUEDES, Matrícula 20111, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 15.03.2018 à 21.03.2018, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 5951, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 19.03.2018 à 28.03.2018, devendo retornar as suas funções em 29 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AMANDA DE CÁSSIA F. GOMES CORREIA, Matrícula 11591, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.03.2018 à 09.04.2018, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º - Conceder a MARIA DE FÁTIMA DE PAULA, Matrícula 5835, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.03.2018 à 06.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 07.04.2018 à 06.05.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º - Conceder a BARBARA DAYANE DE V. NEVES, Matrícula 11339, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.03.2018 à 04.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 05.04.2018 à 19.05.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORTARIA Nº 243/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a EDSON ALEXANDRINO DE MEDEIROS, Matrícula 9605, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.03.2018 à 23.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 24.03.2018 à 09.04.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KARLA LYDIANE S. DA SILVA, Matrícula 11089, de 02.04.2018 à 28.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, de 25.03.2018 à 23.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a LAURA REJANE DOS S. QUIRINO, Matrícula 5390, de 01.04.2018 à 30.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 31 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICE MARIA SANTIAGO OLIVEIRA, Matrícula 12169, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 15.03.2018 à 24.03.2018, devendo retornar as suas funções em 25 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALCIONE COSTA DE MELO, Matrícula 11739, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.03.2018 à 02.04.2018, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a YASMIN VIEIRA DE FARIAS, Matrícula 12346, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.03.2018 à 29.03.2018, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250/2018-SEMA, de 05 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 080/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 19612, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 21.03.2018 à 22.03.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251/2018-SEMA, de 06 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 480/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ITANIRA CANDIDO TEIXEIRA, Matrícula 5619, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Abril de 2018 à 09 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O Pregoeiro Oficial da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 18 de abril de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa que se disponha a vender materiais para reparos e substituição de alambrados e tela de proteção de quadras e ginásios. O Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico: www.saogonçalo.m.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

O Pregoeiro Oficial da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 19 de abril de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa que se disponha a vender e instalar de equipamentos para substituição dos que estejam danificados que compõem as academias da terceira idade instaladas no município. O Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico: www.saogonçalo.m.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratante: à empresa, AJF Incorporação, Construção e Locação Ltda, CNPJ n.º 07.443.865/0001-71 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – do prazo, do Contrato n.º 107/2016, que consiste na prorrogação do prazo de vigência por um período de 7 (sete) meses, a contar de 13 de Maio de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 12 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 AJF Incorporação, Construção e Locação Ltda

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 026/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa B. J. Oliveira de Sousa - ME, CNPJ n.º 18.413.636/0001-20 – Da Alteração Da Pessoa Jurídica: Fica alterado o preâmbulo do Contrato, devido a alteração da pessoa jurídica do contrato em razão da transformação empresarial ocorrida no Contrato Social por transformação de empresário em Sociedade Empresária. O CONTRATADO passa a ser a Pessoa Jurídica: FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, do ramo do manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, mantida a inscrição no CNPJ: 18.413.636/0001-20. E não mais o empresário B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME, em razão da sua transformação em sociedade empresária após a admissão da empresária Maria Jeane Chaves Moreira, nova representante legal da empresa.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2018.
 Antonio Dantas Neto
 Maria Jeane Chaves Moreira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801030017.108

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, - CNPJ n.º 12.305.387/0001-73, - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 367.032,00 (trezentos e sessenta e sete mil e trinta e dois reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801030017.109

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO - EIRELI, - CNPJ n.º 07.055.280/0001-84 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 655.595,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801030017.110

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 06.948.769/0001-12, Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 172.730,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801030017.111

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, - CNPJ n.º 18.588.224/0001-21 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 650.912,70 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e doze reais e setenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JANIO DOS SANTOS BARRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801030017.112

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 16.826.043/0001-60, - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 ALEX DE OLIVEIRA SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801030017.113

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º 04.679.119/0001-35 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 137.427,64 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 FRANCISCO GOMES DE PAIVA

EXTRATO CONTRATO N.º 1801030017.114

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa CRM MEDICAL CARE LTDA, - CNPJ n.º 08.975.531/0001-01 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: - Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: - 2024 - Manut. Fundo Mul. de Saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – Fontes: 1000 / 1064 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo e 3.3.90.30.36 - Materiais Hospitalares - Da vigência: EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801220034.152

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, CNPJ N.º 27.029.083/0001-06 - Do objeto: O contrato tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 002/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária – O presente contrato terá valor total de R\$ 268.866,75 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Poder Executivo: 2.030 - Fundo Municipal De Saúde – 2024 - Manut. Fundo mul. De saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – 2030 - Bloco De Média/Alta Complexidade – MAC – 2036 - Bloco de assistência farmacêutica – 2037 - Bloco de financiamento de vigilância em saúde – Fontes - 1000 / 1064 / 1065 / 1066 / 1042 / 1067 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo - 3.3.90.30.99.90 - Medicamentos

Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801220034.148

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 02.800.122/0001-98 Do objeto: O contrato tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 002/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária – O presente contrato terá valor total de R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). Na seguinte dotação orçamentária: Poder Executivo: 2.030 - Fundo Municipal De Saúde – 2024 - Manut. Fundo mul. De saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – 2030 - Bloco De Média/Alta Complexidade – MAC – 2036 - Bloco de assistência farmacêutica – 2037 - Bloco de financiamento de vigilância em saúde – Fontes - 1000 / 1064 / 1065 / 1066 / 1042 / 1067 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo - 3.3.90.30.99.90 – Medicamentos - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801220034.150

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ N.º 08.778.201/0001-26 - Do objeto: O contrato tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 002/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária – O presente contrato terá valor total de R\$ 1.466.528,90 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).. Na seguinte dotação orçamentária: Poder Executivo: 2.030 - Fundo Municipal De Saúde – 2024 - Manut. Fundo mul. De saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – 2030 - Bloco De Média/Alta Complexidade – MAC – 2036 - Bloco de assistência farmacêutica – 2037 - Bloco de financiamento de vigilância em saúde – Fontes - 1000 / 1064 / 1065 / 1066 / 1042 / 1067 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo - 3.3.90.30.99.90 - Medicamentos

Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 p/ Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801220034.151

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ N.º 02.859.542/0001-40 - Do objeto: O contrato tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 002/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária – O presente contrato terá valor total de R\$ 93.690,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa reais). Na seguinte dotação orçamentária: Poder Executivo: 2.030 - Fundo Municipal De Saúde – 2024 - Manut. Fundo mul. De saúde – 2028 - Bloco De Financiamento Atenção Básica – PAB – 2030 - Bloco De Média/Alta Complexidade – MAC – 2036 - Bloco de assistência farmacêutica – 2037 - Bloco de financiamento de vigilância em saúde – Fontes - 1000 / 1064 / 1065 / 1066 / 1042 / 1067 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo - 3.3.90.30.99.90 - Medicamentos

Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 LUCIANO LUCENA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1802270016.124

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 a Empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ n.º 10.697.087/0001-51, Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE EM BILHETES ELETRÔNICOS, DESTINADOS A LOCOMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2018 - Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Na seguinte dotação orçamentária: Serão utilizadas dotações para todas as unidades administrativas, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – PJ, nas diversas Fontes - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de maio de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Março de 2018.
 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ : 35.653.880/0001-80 – Valor total R\$ 671,900.00 (seiscentos e setenta e um mil e novecentos reais)

Fica convocada a empresa) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Abril de 2018.
 Magnus Kebyo Souza Batista
 Secretário Chefe de Gabinete

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE

2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1801220034/2018 - Pelo presente instrumento, aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 011/2018), residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde oriundas das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas. - 1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA - 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - 1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência. - 2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento baseado no maior desconto percentual sobre o lote, conforme exposição justificativa no preâmbulo do edital. 3. VALIDADE DA ATA - 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros. - 3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao crédito orçamentário vigente. 3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos produtos será a Secretaria Municipal de Saúde. - 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal de Saúde e respeitado o limite quantitativo pactuado. - 4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente. - 4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se

concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro. - 4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra. - 4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador. - 5. DO FORNECIMENTO - 5.1. O fornecimento dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata. - 5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. 5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital. - 4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência. - 5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os produtos adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum. 5.6. Caso a solicitação dos medicamentos se der na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento. - 6. CONDIÇÕES GERAIS - 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos. 6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por lote, tendo como critério de julgamento o maior desconto. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO - EIRELI
JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA

DROGAFONTE LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
LUCIANO LUCENA DA SILVA

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME
MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018.

 ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 O REGISTRO DOS PREÇOS DESTA ATA FICARÁ EXPRESSO NA TABELA SEGUINTE:

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
EMPRESA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98, com sede na Rua São José, nº 1523 – Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.031-630, TEL.: (84) 3216-3970, 3213-9110, E-MAIL: cirurgicabezerra1@gmail.com,					
REPRESENTANTE: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 81.474 – 2ª via, expedida pelo ITEP/RN, e do CPF nº 019.888.674-87, residente e domiciliado em a Rua Jaguarari, nº 4980, casa 15, Condomínio Green Village, Candelária – Natal/RN – CEP: 59.064-500.					
903367	ACIDO FOLICO 5 MG	300000	COMP	0,03	9.000,00
903533	SULFATO FERROSO 40 MG.	300000	COMP	0,05	15.000,00
909068	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	2000	FR	6,21	12.420,00
909069	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR C/30 ML GTS	4000	FR	0,76	3.040,00
909070	SULFATO FERROSO 5MG/ 5ML FR C/ 100ML	2000	FR	1,50	3.000,00
EMPRESA: F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró-RN, CEP 59.607-240 , tel. 3314-5452/3321-5054/, e-mail: renatofarmadistribuidora@bol.com.br.					
REPRESENTANTE: Procurador, JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 742.914, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/RN, e do CPF nº 422.891.494-20, residente e domiciliado em Rua Professor Coutinho, n.º 209, Apto. 1102, Centro, Caicó-RN.					
Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
662	Sinvastatina 20 mg	200000	UN	0,07	14.000,00
29530	Aciclovir 200 mg	12000	COMP	0,30	3.600,00
29532	Albendazol 400 mg	40000	COMP	0,39	15.600,00
36174	Finasteride 5 mg	6000	COMP	0,23	1.380,00
36177	Ibuprofeno 300 mg	200000	COMP	0,12	24.000,00
362230	Ivermectina 6 mg	5000	COMP	0,19	950,00
903362	AAS 100MG	600000	COMP	0,03	18.000,00
903365	ACICLOVIR 50 MG/G	500	BISN	3,19	1.595,00
903366	ACIDO ÉPSILON AMINOCAPROICO 500 MG - CX C/ 36 COMPIMIDOS	10	CX	24,29	242,90
903375	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG CXS C/04	10000	CX	1,62	16.200,00
903377	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG CX C/30 COMP	600	COMP	0,70	420,00
903382	ANLÓDIPINO BENSILATO 5 MG	100000	COMP	0,03	3.000,00
903383	ATENÓLÓL 50MG	300000	COMP	0,03	9.000,00
903390	BISACODIL	1500	COMP	0,16	240,00
903391	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	5000	COMP	0,42	2.100,00
903395	CAPTÓPRIL 25MG	1000000	COMP	0,02	20.000,00
903398	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500 mg + 200 UI	20000	COMP	0,14	2.800,00
903400	CARVEDILOL 25MG	6000	COMP	0,21	1.260,00
903422	COMPLEXO B	300000	COMP	0,04	12.000,00
903423	Dexametasona 0,1 c/ 5ml Colirio	100	SOLUC	8,83	883,00
903429	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG	150000	COMP	0,05	7.500,00
903431	DIGOXINA 0,25MG	50000	COMP	0,05	2.500,00
903432	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	1000	COMP	0,18	180,00
903436	DOXOZOSINA 2 MG	6000	COMP	0,21	1.260,00
903437	DOXOZOSINA 4 MG CX C/ 30 COMP	6000	COMP	0,56	3.360,00
903438	ENALAPRIL 10MG	1000000	COMP	0,04	40.000,00
903449	FLUCONAZOL 150MG	10000	CAPS	0,23	2.300,00
903453	FUROSEMIDA 40 MG	300000	COMP	0,04	12.000,00
903454	FUROSEMIDA 40 MG/ML FRASCO AMPOLA C/2 ML	100	FR	0,37	37,00
903456	GLIBENCLAMIDA 5 MG	1500000	COMP	0,02	30.000,00
903460	HIDROCLÓROTIAZIDA 25 MG	1600000	COMP	0,02	32.000,00
903469	ITRACONAZOL 100 MG	3000	COMP	0,61	1.830,00
903483	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	2000000	COMP	0,04	80.000,00
903485	MALEATO DE TIMÓLÓL 0,5 MG/ML FRC/ 5 ML	100	FR	2,17	217,00
903486	MEBENDAZOL 100MG	12000	COMP	0,04	480,00
903488	METFORMINA 850 MG	1500000	COMP	0,07	105.000,00
903489	METILDOPA 250MG	200000	COMP	0,27	54.000,00
903495	NIFEDIPINA 20 MG	200000	COMP	0,06	12.000,00
903496	NIMESULIDA 100 MG	300000	COMP	0,06	18.000,00
903498	NISTATINA SUSP. ORAL 100.00 UI/ML	2000	FR	2,31	4.620,00
903504	OMEPRAZOL 20 MG	400000	COMP	0,05	20.000,00
903508	PARACETAMOL 500MG	200000	COMP	0,04	8.000,00
903511	PERMAGANATO DE POTASSIO 100 MG	1500	COMP	0,04	60,00
903514	POLICRESULENO 360 MG/ FR C/ 12 ML	50	FR	15,63	781,50
903518	PROMETAZINA 25 MG	20000	COMP	0,08	1.600,00
903519	PROPRANÓLÓL 40 MG	500000	COMP	0,02	10.000,00
903521	RANITIDINA 150 MG	200000	COMP	0,08	16.000,00
903522	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,96 CX C/50	60000	ENV	0,45	27.000,00
903525	SINVASTATINA 40MG.	150000	COMP	0,12	18.000,00
903526	SUCCINATO DE METÓPROLOL 100 MG	10000	COMP	2,80	28.000,00
903540	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	10000	COMP	0,09	900,00
905156	ANLÓDIPINO BENSILATO 10 MG	150000	COMP	0,07	10.500,00
905162	LIDOCÁINA A 10% SPRAY 50ML	30	UN	44,47	1.334,10
905167	VARFARINA SÓDICA 5 MG	5000	COMP	0,08	400,00
906501	Mononidrato de isossorbida 20mg	40000	COMP	0,12	4.800,00
906502	Mononidrato de isossorbida 40mg	30000	COMP	0,32	9.600,00

906517	LANSOPRAZOL 30 MG	3000	COMP	0,21	630,00
907897	GLICAZIDA 60 MG	2000	COMP	2,20	4.400,00
907920	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	2800	DRG	0,56	1.568,00
907921	PREDNISONA 20 MG	100000	COMP	0,18	18.000,00
907922	PREDNISONA 5MG	70000	COMP	0,07	4.900,00
909040	ATENOLOL 25MG	300000	COMP	0,05	15.000,00
909042	ESPIRONOLACTONA 25MG	300000	COMP	0,21	63.000,00
909095	BACLOFENO 10MG CX C/20	40	CX	1,98	79,20
909096	CETOCONAZOL 200MG	20000	COMP	0,14	2.800,00
909097	CITRATO DE CALCIO 1 G.	3400	COMP	1,04	3.536,00
909098	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 50G (30G)	1000	BISN	1,93	1.930,00
909099	DICLOFENACO SODICO 50MG	150000	COMP	0,03	4.500,00
909100	LORATADINA 10MG	20000	COMP	0,06	1.200,00
909101	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG	3510	COMP	0,84	2.948,40
909115	CLORIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	1000	COMP	0,15	150,00
909116	METFORMINA 500 MG	200000	COMP	0,06	12.000,00
909117	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	10000	COMP	1,73	17.300,00
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão Bonito, 408 – Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-080, TEL.: (81) 2102-1819/1815/1836, FAX: (81) 2102-1844, E-MAIL: fernanda.fonte@drogafonte.com.br; contrato@drogafonte.com.br, REPRESENTANTE: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.622.040, expedida pela SSP/PE, e do CPF nº 293.247.854-00, residente e domiciliado em Av. Dezessete de Agosto, nº 2594 – Apto. 502 – Bairro: Casa Forte, Recife/PE – CEP: 52.061-540					
Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
29531	Albendazol 40 mg/ml	20000	FR	1,04	20.800,00
29538	Benzil penicilina + benzatina 1200mg	5000	FR	7,50	37.500,00
29539	Benzil penicilina + potássica 300+100	6000	FR	3,60	21.600,00
32508	Norfloxacino 400mg	200000	UN	0,14	28.000,00
36199	Tramadol 50mg	5000	COMP	0,13	650,00
903364	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml susp. Aquosa Injetável trimestral	5000	AMP	3,83	19.150,00
903371	ACIDO VALPROICO 250MG/ML 100ML	3000	FR	3,75	11.250,00
903372	ACIDO VALPROICO 500MG	20000	COMP	0,65	13.000,00
903385	AZITROMICINA 600MG/ML	10000	FR	2,67	26.700,00
903389	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	150000	COMP	0,16	24.000,00
903394	BROMETO DE IPATRÓPIO 20ML	200	FR	0,90	180,00
903397	CARBAMAZEPINA 200MG	200000	COMP	0,11	22.000,00
903399	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	100000	COMP	0,23	23.000,00
903401	CEFALEXINA 250MG/ML	25000	FR	4,40	110.000,00
903406	CLARITROMICINA 500 MG	2000	CAPS	4,35	8.700,00
903407	CLONAZEPAN 2 MG	60000	COMP	0,07	4.200,00
903408	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	500	FR	2,22	1.110,00
903409	CLORETO DE SÓDICO 0,9% NASAL	6000	FR	0,78	4.680,00
903410	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,3 MG/ML	60	FR	21,98	1.318,80
903411	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	30000	COMP	0,23	6.900,00
903418	CLORPROMAZINA 25MG	150000	COMP	0,18	27.000,00
903421	COMPLEXO B C/100ML	16000	FR	1,94	31.040,00
903425	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG	10000	FR	0,93	9.300,00
903427	DIAZEPAM 10MG	200000	COMP	0,05	10.000,00
903428	Diazepam 5 mg/ml injetável	500	AMP	0,54	270,00
903434	DIPIRONA 500 MG/ ML	30000	FR	0,66	19.800,00
903435	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 50 MG/DOSE FR C/ 200 DOSES	50	FR	22,05	1.102,50
903441	ESPIRAMICINA 500MG(1,5 MUI)	8000	COMP	1,54	12.320,00
903445	Fenobarbital solução injetável 100 mg/ml	500	AMP	1,61	805,00
903447	FENOTEROL 5MG/ML	100	FR	4,06	406,00
903452	Fosfato de Sódico de Prednisolona 3% 60ml	10000	FR	2,34	23.400,00
903457	HALOPERIDOL 1MG	60000	COMP	0,13	7.800,00
903458	HALOPERIDOL 2MG/ML	2000	FR	3,06	6.120,00
903459	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	500	AMP	1,10	550,00
903464	IMIPRAMINA 25MG	20000	COMP	0,26	5.200,00
903475	LEVOMEPRMAZINA 100MG	50000	COMP	0,66	33.000,00
903476	LEVOMEPRMAZINA 25MG	60000	COMP	0,34	20.400,00
903477	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	1000	FR	9,18	9.180,00
903479	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG CARTELA C/21	5000	CART	2,25	11.250,00
903480	LEVOTIROXINA 100 MG CAIXA C/28 COMP.	3000	CX	3,79	11.370,00
903481	LEVOTIROXINA 25 MG CAIXA C/28 COMP.	3000	CX	3,32	9.960,00
903482	LEVOTIROXINA 50 MG CAIXA C/28 COMP.	3000	CX	3,79	11.370,00
903487	MEBENDAZOL 30 ML/ML	6000	FR	1,05	6.300,00
903491	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR .C/ 10ML	3000	FR	0,62	1.860,00
903494	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G C/10G	15000	BISN	1,01	15.150,00
903501	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA C/35 COMP	3000	CART	8,39	25.170,00
903503	OLEO MINERAL 100 ML	200	FR	2,05	410,00
903507	PARACETAMOL 200MG FR. C/15ML	10000	FR	0,73	7.300,00
903509	PASTA D'ÁGUA 100 MG FR C/ 100 ML	5000	FR	5,06	25.300,00
903510	PEMETRINA 5% FR C/ 60ML LOÇAO	2000	FR	2,43	4.860,00
903512	PERMETRINA 1% FR C/ 60 ML LOÇAO	2000	FR	1,44	2.880,00
903513	PIRIMETAMINA 25 MG	1000	COMP	0,08	80,00

903523	SIMETICONA 15 MG/ML	6000	FR	0,76	4.560,00
903530	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/ML	1000	FR	1,45	1.450,00
903534	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL	10	FR	9,82	98,20
903541	VITAMINA C 500 MG FR C/ 20 ML	10000	FR	1,26	12.600,00
903760	Ibuprofeno 50mg/ fr c/ 20ml	30000	FR	1,00	30.000,00
905155	AMITRIPTILINA 25MG	150000	COMP	0,04	6.000,00
906503	CITALOPRAM 20MG	60000	COMP	0,16	9.600,00
906504	LORAZEPAM 2MG	40000	COMP	0,16	6.400,00
906505	SERTRALINA 50MG	40000	COMP	0,14	5.600,00
907898	CARBONATO DE LÍCIO 450MG	5000	COMP	1,86	9.300,00
907917	FENITOINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	500	AMP	2,02	1.010,00
907918	MIDAZOLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/5 ML	500	AMP	1,08	540,00
909055	BROMAZEPAN 3MG	90000	COMP	0,13	11.700,00
909056	BROMAZEPAN 6MG	90000	COMP	0,13	11.700,00
909057	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	3600	FR	10,66	38.376,00
909058	CLOPRIMAZINA 100MG	150000	COMP	0,18	27.000,00
909059	CLOPRIMAZINA 40MG/ML	500	FR	5,53	2.765,00
909060	DIAZEPAM 5MG	100000	COMP	0,11	11.000,00
909061	FENITOINA 100MG	60000	COMP	0,26	15.600,00
909062	FENOBARBITAL 100MG	150000	COMP	0,11	16.500,00
909063	FENOBARBITAL 4% FR.C 20ML	1000	FR	3,51	3.510,00
909064	FLUOXETINA 20MG	150000	COMP	0,05	7.500,00
909065	HALOPERIDOL 5MG	160000	COMP	0,11	17.600,00
909066	TIOPENTAL SODICO 1.0 G.PÓ ESTÉRIL	300	FR	33,72	10.116,00
909067	TRAMADOL 100MG	100	FR	18,89	1.889,00
909075	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/5 ML+62,5MG/5ML	5000	FR	8,24	41.200,00
909076	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG + 125MG	10000	COMP	0,76	7.600,00
909077	AMOXICILINA 250MG	15000	FR	3,14	47.100,00
909078	AMOXICILINA 500MG	500000	COMP	0,14	70.000,00
909079	AZITROMICINA 500MG	50000	COMP	0,44	22.000,00
909080	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML C/100ML	2000	FR	2,54	5.080,00
909081	CEFALEXINA 500MG	500000	CAPS	0,29	145.000,00
909082	COLOGENAGE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/GG BISNAGA C/30G	5000	BISN	7,50	37.500,00
909083	DOXICILINA, CLORIDRATO 100 MG	3000	COMP	0,08	240,00
909084	ERITROMICINA 500MG	2000	COMP	0,99	1.980,00
909085	GENTAMICINA, SULFATO 0,5 MG COLIRIO	80	FR	9,03	722,40
909086	METRONIDAZOL 250MG CX C 600	60000	COMP	0,11	6.600,00
909087	SULFADIAZINA 500MG	5000	COMP	0,16	800,00
909088	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	10000	COMP	0,09	900,00
909089	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG/ML FRC/60ML	2000	FR	0,75	1.500,00
909090	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160MG	10000	COMP	0,18	1.800,00
909091	ALGESTONA ACETONIDA+ENANTATO DE ESTRADIOL 150MG+10MG/ML	5000	AMP	11,00	55.000,00
909094	ACEBROFILINA 50 MG/ML	6000	FR	3,90	23.400,00

EMPRESA: DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.859.542/0001-40, com sede na Rua Major Zezinho, nº 333, Bairro: Paraiba - Caicó/RN, Tel.: (84) 3417-1930, E-mail: distrifarmalcita@hotmail.com.

REPRESENTANTE: LUCIANO LUCENA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 001.268.940 - 2ª via, expedida pela SESPDS/RN, e do CPF nº 812.053.174-49, residente e domiciliado no Largo Dom Manoel Tavares, nº 38 - apto. 108 - Bairro: Paraiba, Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	V. Global
903763	Levodopa + Benserazida 200+50mg caixa c/30 comp.	1000	COMP	2,96	2.960,00
909102	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100+25MG CAIXA C/30 COMP.	27000	COMP	1,58	42.660,00
909103	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS100+25MG CAIXA C/30 COMP.	500	CX	65,92	32.960,00
909104	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG CAIXA C/30 COMP.	1000	CX	15,11	15.110,00

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06, com sede a Av. João XXIII, nº 72 - Cohabinal, Pamamirim/RN, CEP: 59.140-690, E-mail: odontomasterrn@gmail.com.

REPRESENTANTE: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.005.915, expedida pelo SSP/RN, e do CPF nº 090.462.304-14, residente e domiciliado a Rua João Alves Flor, nº 3714, Candelária - Natal/RN - CEP: 59.066-120.

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
362245	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml MARCA : ISOFARMA	1000	AMP	0,23	230,00
903363	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (3mg + 3mg/ml) MARCA : CRISTALIA	500	AMP	5,04	2.520,00
903374	ADRENALINA (1:100) IM MARCA : HIPOLABOR	200	FR	2,19	438,00
903415	CLORIDRATO LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:200.000 FR C/ 20 ML MARCA : HIPOLABOR	1000	FR	2,78	2.780,00
903416	CLORIDRATO LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% FR AMP. COM 20 ML MARCA : BLAUFARMA	1000	FR	2,02	2.020,00
903433	DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL MARCA : FARMACE	200	AMP	0,50	100,00
903490	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML MARCA : ISOFARMA	100	AMP	0,26	26,00
906522	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2 MG/ML (PATANOL S) COLIRIO	45	SOLUC	56,07	2.523,15

	MARCA : ALCON				
907902	ATROPINA 0,25 MG/ML MARCA : BLAUFARMA	200	AMP	0,26	52,00
907903	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % 10 ML MARCA : ISOFARMA	200	AMP	0,25	50,00
907904	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML MARCA : ISOFARMA	200	AMP	0,21	42,00
907905	CLORETO DE SÓDIO 20 % ML MARCA : ISOFARMA	200	AMP	0,21	42,00
907906	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML MARCA : HIPOLABOR	200	AMP	1,87	374,00
907907	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML MARCA : E.M.S.	200	AMP	7,19	1.438,00
907908	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/ML MARCA : TEUTO	200	AMP	0,57	114,00
907909	FOSFATO DE DISSÓDICO DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA : HIPOLABOR	200	AMP	0,63	126,00
907910	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% MG/ML (SORO GLICOSADO DE 500 ML) MARCA : FARMACE	200	AMP	0,22	44,00
907911	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% MG/ML MARCA : FRESENIUS	200	AMP	2,96	592,00
907912	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% MG/ML MARCA : TEUTO	200	AMP	0,25	50,00
907913	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG MARCA : ISOFARMA	200	AMP	6,55	1.310,00
907914	SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	200	AMP	0,96	192,00
907915	AMINOFILINA 24 MG/ML MARCA : FARMACE	200	AMP	1,01	202,00
907916	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20 MG/ML + 2,5 G/ML MARCA : TEUTO	200	AMP	1,33	266,00
909071	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG MARCA : AREJE	3000	COMP	1,32	3.960,00
909072	POLIVITAMICO + POLIMINERAIS (MATERNA) MARCA : TEUTO	3000	COMP	0,30	900,00
909073	VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100MG; VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100MG; VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5.000 MCG (CITONEURIM 5000MG COMP) MARCA : MERCK	10000	COMP	2,51	25.100,00
909074	VITAMINA D 20000UI FRASCO C/20ML MARCA : N.QUIMICA	240	FR	6,03	1.447,20
909092	CEFTRIAXONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA : BIOCHIMICO	200	AMP	1,64	328,00
909093	FUROSEMIDA 40MG/ML FRASCO AMPOLO C/2ML MARCA : ISOFARMA	100	FR	0,45	45,00
909107	SUPLEMENTO ALIMENTAR 320 G. MARCA : SUPPORT	180	LATA	56,78	10.220,40
909108	TARTARATO DE TOLTERODINA 02 MG CX C/ 30 COMP. MARCA : PFIZER	12000	UN	4,35	52.200,00
909109	ALOE VERA 70% GEL, BIS C/69G (NOME POPULAR BABOSA) MARCA : FLORA	500	BISN	107,92	53.960,00
909110	GLYCINE MAX 50MG (NOME POPULAR ISOFLAVONA DE SOJA) MARCA : PHARMACIENSE	3000	COMP	0,33	990,00
909111	MAYTENUS ILICIFOLIA MART 90MG (NOME POPULAR ESPINHEIRA SANTA) MARCA : NATULAB	500	CX	0,23	115,00
909112	MIKANIA GLOMERATA FR C/ 120ML (NOME POPULAR GUACO) MARCA : NATULAB	20000	FR	2,43	48.600,00
909113	PASSIFLORA INCARNAT L + CRATEAEAGUS OXYACANTHA L + SALIX ALBA L (CALMAN) MARCA : NATULAB	5000	COMP	0,50	2.500,00
909114	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADD GEL GINECOLÓGICO, BIS. C/60G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BSNAGA (NOME POPULAR AROEIRA) MARCA : HEBRON	500	BISN	105,94	52.970,00

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br